



MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Divisão de Mobilidade

**GONDOMAR**  
iPecado

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

## EDITAL

### Dr. Marco Martins, Presidente Desta Câmara Municipal Torna Público:

No uso da competência que é conferida à Câmara Municipal pelo artigo 33.º, n.º1 alínea rr) da lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as alterações introduzidas pela retificação n.º 46-C / 2013, de 11 de Novembro, que compete à Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos e os artigos 6.º e 7.º do Decreto – Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, compete à entidade gestora das respetivas vias públicas, delegada no Senhor Presidente em reunião daquele órgão Municipal, de 22 de Outubro de 2021, a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na União das Freguesias de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim:

#### Rua Doutor Francisco Sá Carneiro – Gondomar (São Cosme)

Na referida artéria para que o trânsito fique ordenado, em frente ao número de polícia 275, deve ser colocado 1 sinal de trânsito fixo vertical H1a – Estacionamento autorizado: indicando ao condutor do local em que o estacionamento é autorizado; 1 painel adicional modelo 10a com a inscrição: "CLIDUCA – CENTRO PSICOPEDAGÓGICO E TERAPÉUTICO, LDA. – DAS 09H ÀS 19H": informando o condutor que, respetivamente, a mensagem só se aplica a determinados veículos e 1 painel adicional modelo 10a com a inscrição:"1 LUGAR": informando o condutor que, respetivamente, a mensagem só se aplica a determinados veículos, conforme planta em anexo a este edital.

Na referida artéria devem ser colocados os sinais verticais regulamentares para que o trânsito fique ordenado conforme dito.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio.

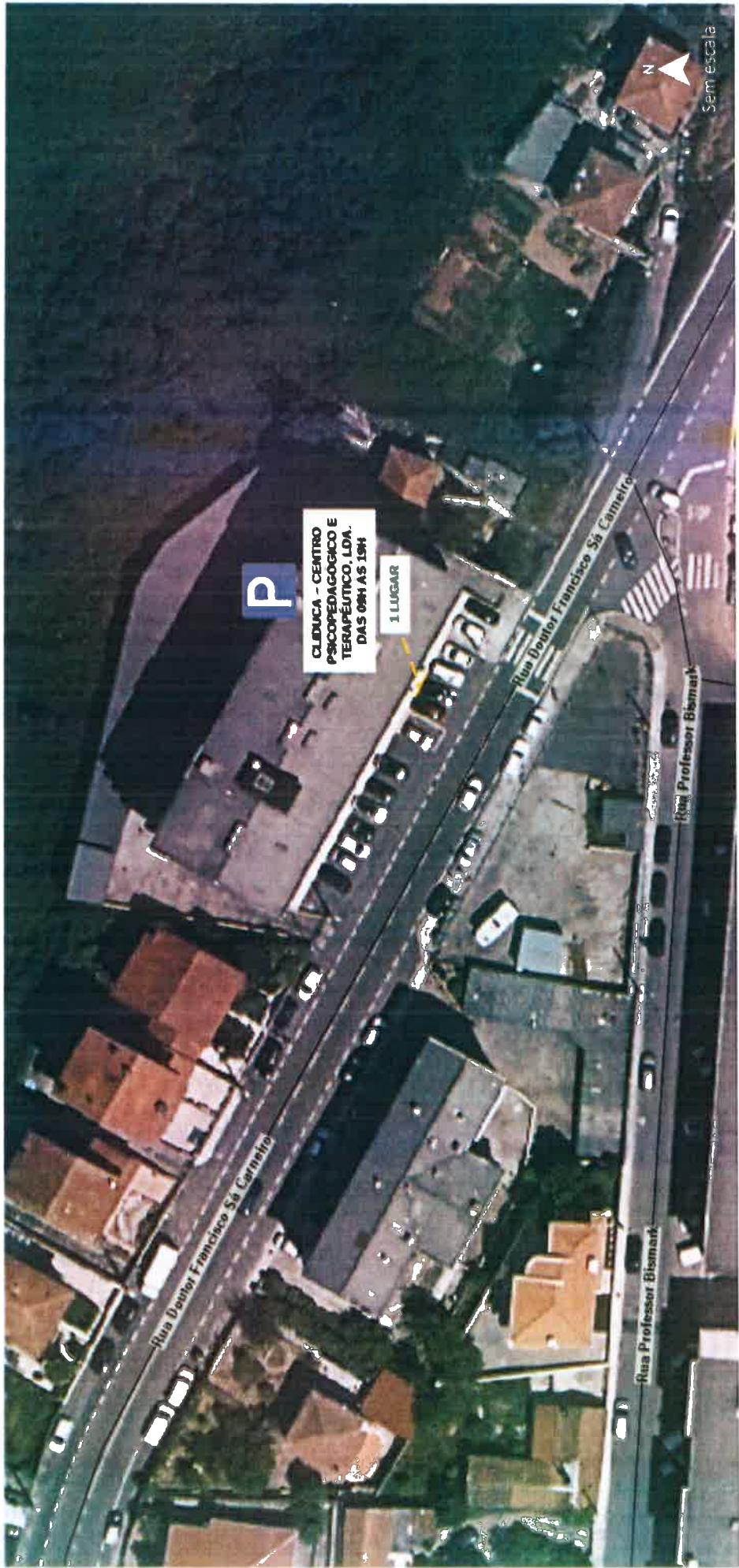
Paços do Município de Gondomar, 9.º de Fevereiro de 2024.

O Presidente da Câmara

(Marco Martins, Dr.)

## Planta da sinalização vertical (MGD 5557/2024)

Rua Doutor Francisco Sá Carneiro – Gondomar (São Cosme)



### Legenda:

- |  |  |   |
|--|--|---|
|  | H1a – Estacionamento autorizado<br>(1 sinal) | Painel adicional modelo 10a<br>(1 painel) |
|--|--|---|

- |  |   |
|--|---|
|  | Painel adicional modelo 10a<br>(1 painel) |
|--|---|

CLÍNICA - CENTRO  
PSICOEDAGÓGICO E  
TERAPEUTICO, LDA.  
DAS 09H AS 19H

Sinalização Vertical

**GONDOMAR**

1300-401 Gondomar  
Município de Gondomar